

A ser. Executiva
I - Aprovado
II - Econômica
11.03.08
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

REQUERIMENTO N. 10 /2008

Nos termos do inciso VIII, do art. 180, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Acre, c/c o inciso, XV do art. 44, da Carta Política Acreana, requeiro à Mesa Diretora que após ouvido o Plenário desta corte de Leis, seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que informe a esta Assembléia os gastos com passagens aéreas durante o ano de 2007, aí incluídas aquelas efetivadas pela Administração Direta, Indireta, Autarquias e Fundações.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
05 de março de 2008.

Deputada ANTÔNIA SALES
PMDB/AC



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Justificativa

Senhor Presidente e Senhores Deputados a o apresentarmos esse requerimento temos o objetivo de conhecer e fiscalizarmos as ações do Poder Executivo no que se refere à aplicação de verbas públicas com passagens aéreas ao tempo em que sugerimos mais transparência na Administração Pública.

Sala das Sessões "**Deputado FRANCISCO CARTAXO**"
05 de março de 2008.

Assinatura manuscrita de Antônia Sales em tinta preta.

Deputada ANTÔNIA SALES
PMDB/AC